



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 7 de 05 de fevereiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor **ROBERT ADEMAR FUKS**, RG nº 4.974.187-7, Cargo em Comissão, nomeado em 01 de abril de 2001, a partir de 31 de janeiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de fevereiro de 2003.


Epio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de fevereiro de 2003.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2961 de 06/02/03, pg. n.º 26